



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Projeto de Lei Nº 09/2024**

**Institui a Semana da Internacionalização do Município de Baldim e dá outras providências**

**Autoria: Marconi Antônio Ferreira**

A Câmara Municipal de Baldim decreta:

Art. 1º – Fica instituída a primeira semana do mês de agosto como a Semana da Internacionalização do Município de Baldim.

Art. 2º – Anualmente será comemorada a Semana da Internacionalização de Baldim.

Parágrafo único – No período definido no caput deste artigo, deverão ocorrer atividades em todo o município destinadas a elevar a integração e o relacionamento entre Baldim e os países com representação diplomática no seu território, com o objetivo principal de promover a divulgação dos produtos turísticos, culturais e gastronômicos locais.

Art. 3º – No mesmo período, serão homenageados os países com representações diplomáticas em atividades e apoio ao desenvolvimento turístico e cultural do município.

Parágrafo único – No dia 6 de agosto será comemorado o Dia Municipal do Cônsul, que passará a compor o calendário oficial do município conforme alinhamento de data com o Dia Estadual do Cônsul instituído pela LEI nº 24668, de 2024 .

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 23 de fevereiro de 2024

*Marconi Antônio Ferreira*  
Marconi Antônio Ferreira  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Justificativa**

Pesquisas recentes indicam que Baldim, assim como Minas Gerais, tem experimentado um crescimento significativo no turismo, sendo reconhecido por sua cultura rica e atrações turísticas únicas, que podem ser grandemente exploradas para desenvolvimento econômico local.

A gastronomia local, que destaca produtos típicos da região, aliada à cultura diversificada, tem atraído a atenção de turistas nacionais e internacionais.

A internacionalização de Baldim é essencial para promover o desenvolvimento econômico local, gerando emprego e renda para a comunidade.

Contando com o apoio dos pares para aprovação da proposição, agradeço.

Baldim, 23 de fevereiro de 2024

*Marconi Antônio Ferreira*  
Marconi Antônio Ferreira  
Vereador